

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Catanduva, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **Catanduva**

ENDEREÇO: **Rua Recife, nº 1113, Centro, Catanduva/SP**

DATA: **23/10/2019**

HORÁRIO: **09** horas

VAGAS DISPONÍVEIS: **06**

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
003	CAIO CESAR SANTANA OLIVEIRA	33084358
004	BEATRIZ ZAMPIERI SANTOS	53882575
005	LISANDRA APARECIDA RISSI	48947653
006	MICIELE MARIA EVANGELISTA DE JESUS	47762092
007	LEONARDO SILVA SOUSA	52119813
008	LEONARDO GOMIERI DE SOUZA	54232956
009	VICTOR GONÇALVES BELLOTTI	54111743
010	RODRIGO ANTONIO PAULINO	48533882
011	JANAINA CLAUDIA MATTIOLI	43330046
012	WESLEY CARLOS DE AMORIM	46829583
013	RENAN RICARDO DE POLLI SILVA	44731148
014	MARCELA FERRANTI ESTEVES	53748179
015	JESSIEL ESTEVÃO DE JESUS	53882464
016	PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE CAMPOS	28856541
017	JULIANA PEREIRA NOYA	47761869
018	JOSE RENATO MENEGHELLO	41075790
019	THAYS HELLENA ZUCCHINI PEREIRA	53955973
020	SIRLEI DE FÁTIMA ANSELMO	41723399
021	CARLOS JOSE ASSOLINI GARCIA	47988403
022	MICHELE DE OLIVEIRA SANTIAGO	46693978
023	ELSA VILMA MAIA DE OLIVEIRA	41529706
024	GABRIELE CELIS SILVA	52510763
025	INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	46853855

026	POLIANA ELITA SANCHES MODESTO DOS SANTOS	46144629
027	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	58006720
028	JULIO CEZAR VITORASSO	6353722
029	ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA	40048697
030	LETICIA PAVAN DA SILVA	48711804
031	RHUAN ZATTONI VALERA RODRIGUES	58263722
032	VINICIUS FERNANDES	47390469
033	LETICIA CARLA SALVADOR	29104069

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Ariranha

26736 – EE Gabriel Hernandez – 03

MUNICÍPIO: Catanduva

65985 – EE Cleomério José Campi Prof. – 02

26670 – EE Rio Branco Barão – 01